



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PLANALTO

#### ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, CARLA SABRINA RECH MALINSKI, nomeados pela Portaria 005/2023, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, contra o edital de Pregão Presencial nº 029/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS referente a Aquisição de Luminárias e de Refletores em LED e outros Acessórios, destinados ao Município de Planalto – PR. A impugnação foi recebida tempestivamente, no dia 13/06/2023 as 14:12, através do e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), e em síntese a *“Impugnante solicita a revisão das especificações técnicas solicitadas pela Administração, em específico quanto ao cabo de alimentação de 5 metros esteja ligado/conectado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede.”*

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade;

Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na Constituição Federal, lhe foi conferido poderes administrativos, que são instrumentos para a defesa do interesse público. Dentre os poderes administrativos, o Poder Discricionário destaca-se por conceder uma liberdade de escolha, que deve ser pautada na conveniência a oportunidade do interesse público, dentro do que permite a lei.

Esta Administração está desenvolvendo ações para melhoria da segurança pública, melhoria da qualidade de vida ao munícipe de Planalto e da economia nas despesas com iluminação pública, umas destas ações é a substituição da iluminação existente por tecnologias mais eficientes como o LED.

Nossa meta com a compra de luminárias com cabo de 5 metros sem emenda conforme a NBR 60598-1 é a melhora da condutância e o mais importante eliminar um ponto RECORRENTE DE FALHA na instalação, a emenda, reduzindo assim as despesas com manutenção da iluminação pública do município de Planalto PR. Iluminação pública tratasse que um quesito de segurança pública do munícipe, luminárias apagadas por defeito na conexão / emenda podem gerar riscos à segurança da população. Todas as luminárias homologadas no INMETRO possuem cabos de alimentação com 20 a 50 cm, e todos os fabricantes e ou importadores possuem a possibilidade de substituir este cabo, pelo exigido cabo de cinco metros, respeitando a NBR60598-1, o licitante comenta que, “com uma metragem que nem sabe se usará em todas as vias para a instalação?” muitos braços existentes no município possuem as dimensões de dois a quatro metros de comprimento, diâmetro

*J. Om*



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de 42 a 48mm, com variados ângulos e diversos braços de comprimentos menores serão substituídos por braços de três e quatro metros, conforme necessidade de largura da via e fluxo de veículos e pedestres, assim justifica-se a exigência de cabo com cinco metros.

A Comissão recebe a presente Impugnação por própria e tempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **IMPROCEDENTE**, mantendo as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 029/2023.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: [debora@esblight.com.br](mailto:debora@esblight.com.br) e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão.

*Carla S. R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira

*Diego Vinicius Ruckhaber*

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de apoio